



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 097/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
E A EMPRESA ALS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de **SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DO BAIRRO LULÃO, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE RFP Nº 1057185-59-2018 – SICONV 043000/2018 – PROGRAMAÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES**, reuniram-se, o Município de PROPRIÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.006.152/0001-79 e sediada a Rua da Cachoeira, nº 151, Bairro Santa Cruz, Estância/SE, neste ato sendo representada pelo Srº **Alexander Piraja Lima**, inscrito no CPF sob nº 869 470 805-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 08/2019, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do Contrato nº 097/2019, celebrado em 17 de dezembro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Propriá e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e concedido pela CONTRATANTE, no valor de R\$ 33.319,60 (trinta e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 390.804,04 (trezentos e noventa mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 424.123,64 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

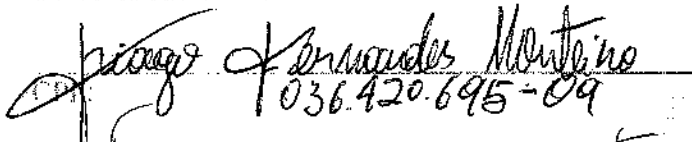
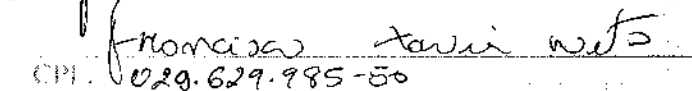
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, à fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 21 de junho de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Alexander Brito Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 CPF: 036.420.695-09

 CPF: 029.629.985-50

Proprietário: D. B. Brito Lima
 Diretor: Alexander Brito Lima
 CNPJ: 07.041.111/0001-00
 ALS Engenharia